

Assunto: Envio de Ofício de Nomeação
 De: notificacoes.aj@cg.oa.pt
 Enviado(s): 17/01/2020 12:32:30
 Para: dinagil-102221@adv.oa.pt;
 Anexos: VascoPaisBrandao.jpg

Ofício nº [REDACTED]-A

Exmo(a) Senhor(a)
 Dr(a) Dina Gil
 Distinto(a) Advogado(a)
 R Miguel Bombarda, 126 - 1º F

2830 - 288 BARREIRO

Lisboa, 17 de Janeiro de 2020

Assunto: Apoio Judiciário

- N/Refª: N.P. nº [REDACTED] 1707/00
 - Refª S.S.: Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal - Proc. nº 2019/[REDACTED] 5473

Exmo(a) Senhor(a),

Nos termos dos artigos 30º e 31º da Lei nº 34/2004, de 29 de Julho, na redacção da
 pela Lei nº 47/2007, de 28 de Agosto, e nos termos do nº 1 do artº 3 da Portaria
 10/2008, de 3 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 210/2008,
 29 de Fevereiro, informamos V.Exª que foi nomeado(a) para patrocinar o(a) requerente

Senhor(a) [REDACTED] PAULO CABRAL DO AMARAL
 R DO MERCADO Nº 5 - R/C Dto

2830 - 415 COINA

Contacto telefónico:

O apoio judiciário foi pedido para efeitos de Instaurar Acção - (mp) Inquérito

A acção deve ser proposta, designadamente, nos termos do artigo 33º do citado diploma,
 sugerindo-se especial atenção para todo o conteúdo do referido preceito, atentas as
 implicações legais, nomeadamente para o facto de correrem em férias judiciais os prazos
 previstos na referida lei (cf.artº 38º).

Com os melhores cumprimentos

